



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 059 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

***“DELEGA ATRIBUIÇÃO AO SERVIDOR
QUE MENCIONA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria MDS 1.030, de 7 de novembro de 2024, que Institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

Considerando os termos do Convênio celebrado entre o Município de Dolores do Turvo e a Polícia Civil para emissão de Carteiras de Identidade, a serem coordenadas no âmbito da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a servidora Lais Maria Pires Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, como Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Dolores do Turvo e coordenadora da emissão de carteiras de identidade na Secretaria de Assistência Social.

Art.2º. Fica concedido a título de gratificação para o servidor o percentual de 60% (sessenta por cento) nos termos do art. 33, inc. I da Lei Complementar 01/2020.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dolores do Turvo